



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 054

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.498 =

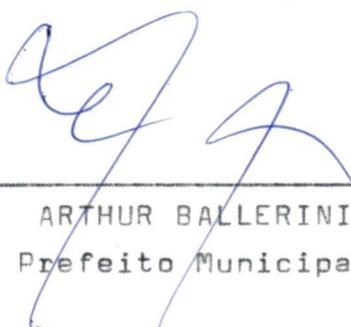
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à funcionária ELADIR DE FREITAS RABELLO FONSECA, Secretária, Padrão "M", Efetiva, lotada na Secretaria de Promoção Social desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período de 01/09/82 a 31/08/87, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905 de 07 de março de 1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 18 de setembro de 1973, e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.897, de 11 de agosto de 1989, que foi "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de agosto de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de agosto de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =